



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 14/2022

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que providencie a afiação de placas indicativas com o nome das Ruas no Município de Pranchita, de preferência nas esquinas, e padronizadas, contendo o nome da Rua, o Bairro e o respectivo CEP.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

Por vezes os munícipes ficam confusos pela falta de sinalização dos nomes das Ruas. Os entregadores de correspondências e encomendas encontram grande dificuldade para se localizarem em nosso Município ante a falta de placas que sinalizem corretamente os nomes das ruas a que se referem. Por tal motivo é que se faz necessária a afiação de placas indicativas com os nomes nas Ruas no Município, para que a localização se torne mais fácil e prática.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 29 de agosto de 2022.

Daniel Souza da Luz
DANIEL SOUZA DA LUZ
Vereador

